

## A MAIORIA DAS TAXAS DE JUROS SUBIRAM EM OUTUBRO

Outubro/2025

A pesquisa sobre a evolução das taxas de juros mensais praticadas pelo sistema bancário brasileiro conduzida pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD** revelou que das quatorze operações bancárias de crédito e financiamento para **pessoa física**, sete apresentaram elevação da taxa de juros cobrada no mês de outubro de 2025 em relação ao mês anterior e sete apresentaram diminuição.

As operações às pessoas físicas que apresentaram as maiores altas nas taxas de juros médias foram *Construção Civil (Imóveis Construídos)* (653,85%), *Automóveis (Montadoras)* (6,96%) e *Cartão de crédito parcelado* (6,36%).

Quanto às taxas cobradas pelos bancos nas operações com **pessoas jurídicas**, três das quatro apresentaram queda em relação ao mês anterior.

Quanto às taxas de juros de operações de **captação**, ou seja, os juros pagos pelos bancos aos clientes por suas aplicações, cinco das oito apresentaram elevação.

A meta da taxa Selic continua em 15,00% ao ano, desde a última reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central realizada entre os dias 4 e 5 de novembro de 2025.

**Tabela 1:** Belo Horizonte, taxas mensais de juros praticadas, outubro/2025

| Tipo de Empréstimo | Setores                                                      | Taxas praticadas (%) |            |            | Variação da taxa média em relação ao mês anterior (%) |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|-------------------------------------------------------|
|                    |                                                              | Menor Taxa           | Taxa Média | Maior Taxa |                                                       |
| Pessoa Física      | Aquisição de outros bens <sup>(1)</sup>                      | 1,89                 | 2,53       | 3,16       | -0,39                                                 |
|                    | Automóveis (Montadoras) <sup>(1)</sup>                       | 0,77                 | 1,69       | 3,24       | 6,96                                                  |
|                    | Automóveis (Bancos e Financeiras) <sup>(1)</sup>             | 1,08                 | 2,19       | 3,32       | 0,46                                                  |
|                    | Cartão de Crédito Parcelado <sup>(1) (4)</sup>               | 2,61                 | 8,86       | 11,06      | 6,36                                                  |
|                    | Cartão de Crédito Rotativo Total <sup>(1) (4) (5)</sup>      | 5,88                 | 13,38      | 16,71      | -9,96                                                 |
|                    | Cheque especial <sup>(1) (2)</sup>                           | 6,41                 | 7,95       | 8,44       | -0,25                                                 |
|                    | Comércio Eletrônico                                          | 1,49                 | 1,96       | 2,99       | -5,31                                                 |
|                    | Construção Civil Imóveis Construídos <sup>(3)</sup>          | 0,07                 | 0,98       | 1,52       | 653,85                                                |
|                    | Construção Civil Imóveis na Planta <sup>(3)</sup>            | 0,07                 | 0,48       | 0,52       | -42,17                                                |
|                    | Cooperativas de Crédito (empréstimo)                         | 1,20                 | 2,30       | 3,20       | 2,22                                                  |
|                    | Crédito pessoal consignado privado <sup>(1)</sup>            | 1,79                 | 3,03       | 3,86       | -4,11                                                 |
|                    | Crédito pessoal consignado público <sup>(1)</sup>            | 1,62                 | 1,80       | 1,97       | 1,12                                                  |
|                    | Crédito pessoal não consignado <sup>(1)</sup>                | 1,63                 | 2,72       | 4,29       | -4,56                                                 |
|                    | Financiamento imobiliário com taxa de mercado <sup>(1)</sup> | 0,91                 | 1,03       | 1,19       | 0,98                                                  |
| Pessoa Jurídica    | Antecipação de faturas de cartão de crédito <sup>(1)</sup>   | 1,21                 | 1,32       | 1,48       | -7,69                                                 |
|                    | Capital de Giro <sup>(1)</sup>                               | 1,80                 | 2,41       | 2,69       | -5,49                                                 |
|                    | Conta Garantida <sup>(1)</sup>                               | 2,41                 | 3,66       | 5,00       | 3,68                                                  |
|                    | Desconto de Duplicatas <sup>(1)</sup>                        | 1,22                 | 1,62       | 2,40       | -1,22                                                 |
| Captação           | CDB <sup>(7)</sup>                                           |                      | 1,01       |            | 0,00                                                  |
|                    | CDI <sup>(6) (7)</sup>                                       |                      | 1,28       |            | 4,92                                                  |
|                    | Cooperativas de Crédito (aplicação)                          | 0,90                 | 1,07       | 1,21       | 1,90                                                  |
|                    | Fundos de Curto Prazo                                        | 1,03                 | 1,11       | 1,22       | 4,72                                                  |
|                    | Fundos de Longo Prazo                                        | 1,04                 | 1,17       | 1,33       | 0,86                                                  |
|                    | Poupança (depósitos até 03/05/2012) <sup>(7)</sup>           |                      | 0,68       |            | 0,00                                                  |
|                    | Poupança (depósitos a partir de 04/05/2012) <sup>(7)</sup>   |                      | 0,68       |            | 0,00                                                  |
|                    | Taxa SELIC mensal <sup>(7) (8)</sup>                         |                      | 1,28       |            | 4,92                                                  |

Fonte: Fundação IPEAD/UFMG

(1) Dados coletados a partir de informações consolidadas no Banco Central do Brasil, nas 7 principais instituições financeiras do mercado: Banco do Brasil, CEF, Santander, Itaú, Bradesco, Citibank e Mercantil do Brasil.

(2) Não são consideradas vantagens progressivas.

(3) Inclui a variação dos indexadores CUB, TR, INCC e IGP-M.

(4) Dados disponibilizados a partir de abril/2015. É possível consultar períodos anteriores no site do Banco Central.

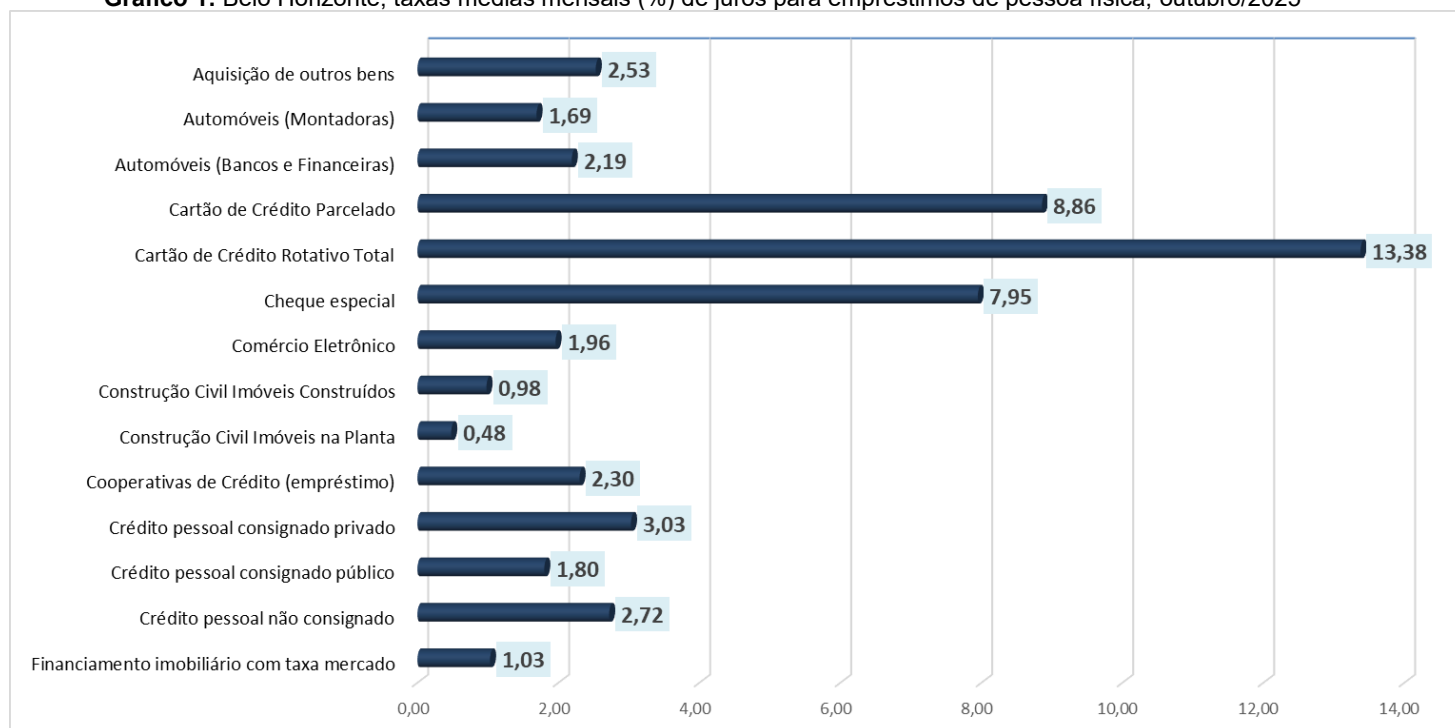
(5) Adotado pelo Banco Central. [http://www.bcb.gov.br/contenudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/Apresentacao\\_Titulo\\_cartao\\_credito.pdf](http://www.bcb.gov.br/contenudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/Apresentacao_Titulo_cartao_credito.pdf)

(6) O CDI é o Certificado (título) emitido pelos bancos com o objetivo de transferir recursos entre instituições financeiras que têm reserva e instituições que necessitam de capital para repor o seu caixa. A média das taxas desses títulos é calculada e divulgada diariamente, sendo este dado acompanhado rigorosamente pela CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos. Para fins comparativos, apresenta-se nesta pesquisa o percentual acumulado no mês para o CDI, sendo esse valor obtido no site da CETIP em "Cálculo de acumulado entre datas".

(7) Dados da Anbima, Banco Central, B3, IBGE e Valor PRO.

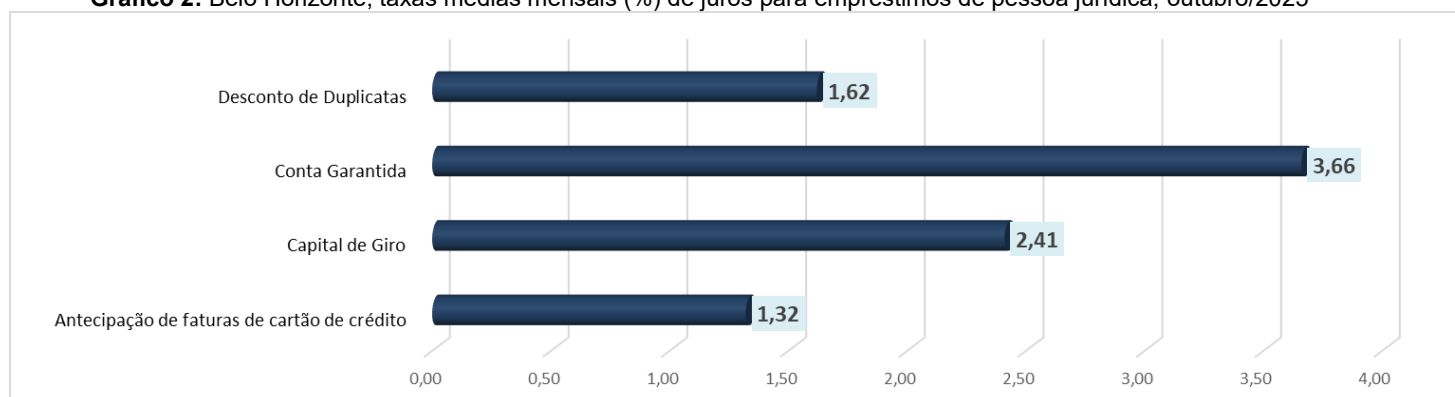
(8) Esta taxa é um resultado da média das taxas diárias acordadas em operações compromissadas com prazo de um dia útil de compra e venda de títulos públicos federais entre as instituições financeiras no sistema Selic.

**Gráfico 1:** Belo Horizonte, taxas médias mensais (%) de juros para empréstimos de pessoa física, outubro/2025



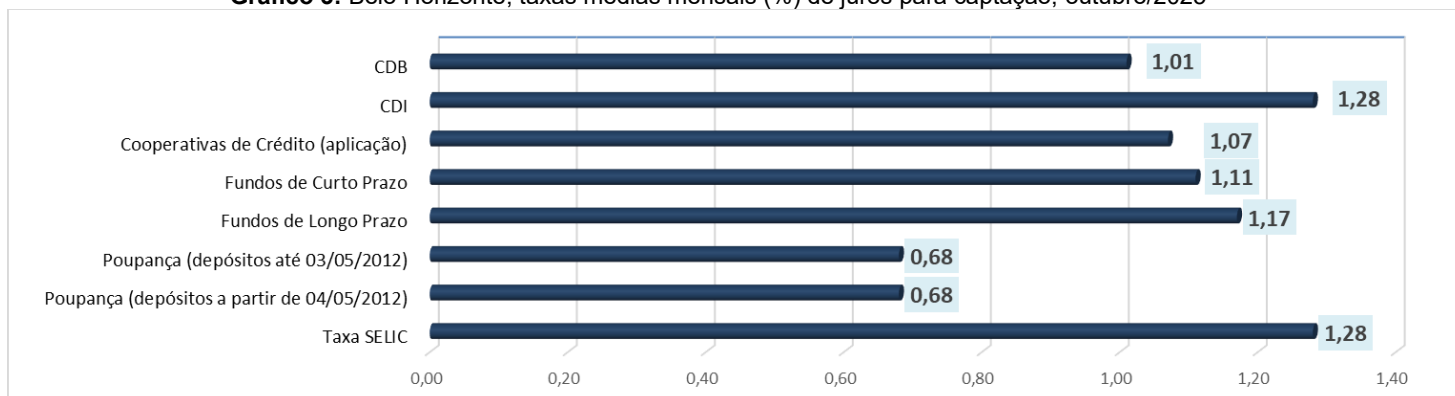
FONTE: Fundação IPEAD/UFMG.

**Gráfico 2:** Belo Horizonte, taxas médias mensais (%) de juros para empréstimos de pessoa jurídica, outubro/2025



FONTE: Fundação IPEAD/UFMG.

**Gráfico 3:** Belo Horizonte, taxas médias mensais (%) de juros para captação, outubro/2025



FONTE: Fundação IPEAD/UFMG.

## Pesquisa mensal de juros

A pesquisa mensal sobre taxas de juros praticadas em Belo Horizonte-MG feita pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - Ipead - apresenta como resultado uma síntese das taxas praticadas nos empréstimos, para diversos setores da economia e na captação. A pesquisa é um balizador confiável e atualizado, capaz de auxiliar a população na tomada de decisão quanto ao momento adequado para contrair empréstimos ou aplicar recursos, o custo de cada tipo de empréstimo e a remuneração das principais opções de aplicação.